

PARECER TÉCNICO Nº: 002/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Marcolândia - Piauí

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência

Referência: Decreto nº 045/2019 – GP, de 13 de novembro de 2019.

Desastre: COBRADE 14110 (CONFORME IN/MI nº 1/2012 e IN/MI nº 2/2015)

► DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

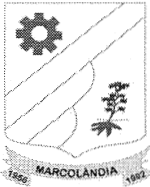
A emissão do presente parecer toma como base a **ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0)** que atinge essa municipalidade, causando inúmeros danos a toda a população. Entre alguns fatores relevantes, pode-se destacar a escassez de água para consumo em geral, baixos níveis dos reservatórios, redução no vasão dos poços artesianos, além dos demais impactos ambientais consideráveis.

► DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

O quadro a seguir elenca os elementos que merecem destaque por danos consideráveis nas infraestruturas afetadas no âmbito do território deste ente federado em virtude da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 045/2019, do chefe do executivo municipal, nesta mesma data de 13 de novembro de 2019.

Para desastres extensos os danos materiais podem ser agrupados da seguinte forma:

Infraestrutura ou imóvel afetado	Tipo de dano	Nº Afetado	Nº Destruídos	Breve descrição do dano
Poço da Localidade Morada Nova (água Salgada) Coordenadas: S 07° 23.414' W 040° 43.971'	Vasão Mínima e insuficiente	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Poço da Localidade Tamboril (água Salgada) Coordenadas: S 07° 24.071' W 040° 44.388'	Vasão Mínima e insuficiente	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Poço da Localidade Lagoinha (água Salgada)	Vasão Mínima e insuficiente	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
C.N.P.J. 17.994.284/0001-81
Av. Corinto Matos, 238 A – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



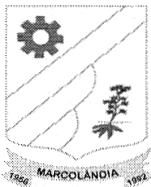
Açude Tamboril Coordenadas S 07° 23.752'' W 040° 44. 662'	100% Seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barragem Socorro nova Coordenadas: S 07° 26.575'' W 040° 46. 514'	98% seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barragem da Pigoita Loc. Morada Nova	100% seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barreiro da Pigoita Loc. Serra das Baixas	100% seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barreiro Cícero Mundinho Coordenadas: S 07° 27.956'' W 040° 44. 147'	5% da Capacidade	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barreiro Dois Irmãos Coordenadas: S 07° 26.682'' W 040° 39. 734'	100% Seco	02	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barreiro do Pai Boi Coordenadas: S 07° 21.656'' W 040° 43. 748''	100% seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barragem Socorro - Velha Coordenadas: S 07° 26.346'' W 040° 46.905''	01% da Capacidade	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas
Barreiro da Aldeia de Cima	100% seco	01	Nenhum	Provocada pela Irregularidade das Chuvas

► DA ANÁLISE

Em virtude da irregularidade das chuvas que caíram sobre o município e região durante o período do ciclo chuvoso anterior, os reservatórios existentes não atingiram a sua capacidade de armazenamento, bem como os poços artesianos de água salgada não recuperam seus níveis estáticos prejudicados pela estiagem dos últimos anos. Contudo, a insuficiência de chuvas e a escassez de água causam a instabilidade nos diversos segmentos socioeconômicos, afetando de forma brusca a sustentabilidade hídrica, sendo necessário o suporte permanente, principalmente, no tocante ao abastecimento de água para o consumo humano.

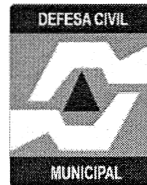
► DA CONCLUSÃO

Buscamos assim o entendimento e a sensibilização por parte do governo federal, estadual e demais entidades equivalentes, visando garantir o atendimento a toda população que fora diretamente afetada, essencialmente, pela falta d'água, constata-se a necessária continuação da destinação dos recursos públicos para manutenção dos programas através da Operação Pipa dos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

C.N.P.J. 17.994.284/0001-81
Av. Corinto Matos, 238 A – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



governos Federal e Estadual, conforme lei federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012 e portarias Inter Ministerial nº 1 de 25 de Julho de 2012 e nº 2 de 27 de Março de 2015.

É o parecer.

Marcolândia – Piauí, 13 de novembro de 2019.

Edson Romeu do Nascimento
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil